



REGULAMENTO
CAMPANHA VESTIBULAR SOU+UNICARIOCA
1º SEMESTRE DE 2019

Esta Campanha é promovida pela **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR – ACESU** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.886.146/0001-00, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 568 – Rio Comprido, CEP: 20261-243 - Rio de Janeiro/RJ.

O objetivo desta Campanha é a concessão de desconto de **até 55% (cinquenta e cinco por cento)**, conforme disposto no ANEXO I deste Regulamento, para o **primeiro semestre de 2019**, válido durante todo o curso, através da participação do candidato em Processo Seletivo promovido pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Esta Campanha é destinada as pessoas físicas, capazes e, sendo menores de idade, com autorização expressa do responsável legal, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, não alunos da UniCarioca, estando em posse de todos os documentos necessários no ato da matrícula. As inscrições de pessoas que não estejam em acordo com este Regulamento, quando identificadas, serão invalidadas imediatamente.

1.2. Para participar desta Campanha, o candidato deverá comprovar que reside ou trabalha nas regiões do Grande Méier ou Grande Tijuca.

1.2.1. Para comprovar que reside nas regiões do Grande Méier ou Grande Tijuca, o candidato deverá apresentar comprovante de residência, podendo ser um dos últimos 03 (três) meses.



1.2.2. Para comprovar que trabalha nas regiões do Grande Méier ou Grande Tijuca, o candidato deverá apresentar carteira de trabalho ou ainda um contracheque dos últimos 03 (três) meses.

1.3. No dia da prova o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível, que será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Rio de Janeiro, que fica localizada na Rua Bom Pastor, 41 – Tijuca.

1.4. As inscrições para participar desta Campanha deverão ser feitas através do endereço eletrônico https://www.unicarioca.edu.br/cadastro_vestibular/, devendo o candidato preencher de forma correta e completa, todos os campos do formulário de inscrição, impreterivelmente até o dia **16 de janeiro de 2019**. Não serão aceitas inscrições cuja data de envio ultrapasse a data especificada.

1.5. As inscrições para a Campanha Vestibular Sou+UniCarioca serão válidas para ingresso no **primeiro semestre de 2019** e condições específicas constantes no edital do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019, cujo teor poderá ser encontrado no site do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, <https://www.unicarioca.edu.br>.

1.6. A omissão de qualquer um dos dados obrigatórios do formulário de inscrição fará com que o participante seja automaticamente desclassificado desta Campanha.

1.7. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

1.8. Somente serão consideradas válidas as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo candidato, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade dos mesmos.



2. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo consistirá em prova de redação e questões objetivas, abrangendo conhecimentos da base nacional comum do ensino médio.

2.2. O Processo Seletivo será realizado no dia **19 de janeiro de 2019 (sábado)**, nos seguintes horários: **8h, 9h, 10h e 11h**, na **Unidade do Rio Comprido**, localizada à **Avenida Paulo de Frontin, 568 – Rio Comprido – Rio de Janeiro**, e na **Unidade Méier**, localizada à **Rua Venceslau, 192 - Méier – Rio de Janeiro**, devendo o candidato, no momento da inscrição, optar por uma das Unidades.

3. DO DESCONTO

3.1. O desconto será concedido ao candidato que realizar o Processo Seletivo no dia **19 de janeiro de 2019**, obtiver a pontuação mínima exigida no edital do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019 e ainda, comprovar que reside ou trabalha nas regiões do Grande Méier ou Grande Tijuca.

3.2. O desconto será válido para os **cursos presenciais** oferecidos pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, nas **unidades de Rio Comprido e Méier**, mediante as condições constantes do Edital do Processo Seletivo para o **primeiro semestre de 2019**, válida durante todo o curso.

3.3. Todos os candidatos participantes desta Campanha, ao se inscreverem, declaram ser pessoas físicas, capazes e, sendo menores de idade, com autorização expressa do responsável legal, se declarando, ainda, sabedores de todos os termos desse Regulamento, inclusive seus critérios de seleção.

3.4. Para obter mais informações sobre os cursos, turnos e as unidades participantes, os candidatos devem consultar o Edital do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019 no site do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** no endereço eletrônico <https://www.unicarioca.edu.br>.



3.5. Faz parte integrante deste Regulamento o ANEXO I, que dispõe sobre as unidades, cursos, turnos e percentuais de descontos válidos para o Vestibular Sou+UniCarioca.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado desta Campanha estará disponível nas unidades Rio Comprido e Méier a partir do dia **25 de janeiro de 2019**, e também o candidato aprovado receberá comunicado através do e-mail informado no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Para fazer jus ao desconto, o candidato aprovado no Processo Seletivo deverá realizar sua matrícula até o dia **31 de janeiro de 2019**.

4.2.1. O candidato aprovado que não realizar sua matrícula até o dia 31 de janeiro de 2019, perderá o direito de realizar sua matrícula com o desconto recebido.

4.3. É obrigação exclusiva do contemplado, cumprir todos os requisitos exigidos para usufruir o desconto concedido. Caso ocorra qualquer imprevisto por parte do contemplado, não caberá nenhum ressarcimento ou pagamento de quantia em dinheiro pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, não podendo o desconto ser convertido em qualquer outra obrigação ou valores em favor do candidato.

4.4. A documentação pessoal que se fizer necessária para a realização da matrícula, será de inteira responsabilidade do participante contemplado, que deverá obedecer às condições estabelecidas no Edital disponível no site da UniCarioca <https://www.unicarioca.edu.br> para o qual o candidato declara ter ciência no ato da inscrição desta Campanha.



5. DA MATRÍCULA

5.1. Após a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá comparecer em uma das unidades do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** de sua escolha, para realizar sua matrícula, apresentando os documentos abaixo relacionados, e também, comprovar que reside ou trabalha nas regiões do Grande Méier e Grande Tijuca:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, pela via regular ou suplência;
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Publicação em Diário Oficial para os concluintes do ensino médio do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 1986 e 2015. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação Jovens e Adultos - EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso;
- d) Documento oficial de identidade válido;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino, maior de 18 anos;
- f) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- g) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Para candidatos de nacionalidade estrangeira: além da documentação já citada, deve ser apresentado também o Registro Nacional de Estrangeiros e passaporte com visto permanente, ou com visto temporário na condição de estudante e com situação regular com relação ao prazo de validade.



5.2. O candidato também deverá acessar o Edital do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2019, disponível no site <https://www.unicarioca.edu.br>.

6. DO ENCERRAMENTO DO DESCONTO

6.1. O desconto concedido através deste Regulamento será encerrado nos seguintes casos:

- Não realização de matrícula no período letivo de concessão do desconto, ou seja, o beneficiário é contemplado com o desconto, mas não comparece a Instituição para efetivar sua matrícula;
- Reprovação em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas cursadas durante o último semestre;
- Não renovação de matrícula;
- Falta de idoneidade de documento apresentado ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário, a qualquer momento;
- Acúmulo de descontos oferecidos pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, devendo sempre optar por somente um desconto;
- Atraso no pagamento de parcela da semestralidade por um período superior a 30 (trinta) dias;
- Solicitação do beneficiário;
- Evasão do beneficiário que consiste em deixar de ser aluno regularmente matriculado junto ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**;
- Falecimento do beneficiário;
- Trancamento do curso;
- Transferência interna de turno, curso e/ou unidade;
- Cancelamento de matrícula.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as despesas com deslocamento de ida e volta para o curso, bem como eventuais despesas com consumo de alimentos, bebidas, e matérias, e quaisquer outros gastos correrão por conta dos candidatos.

7.2. O desconto concedido através deste Regulamento é pessoal e intransferível, sendo vedada a comercialização, troca ou substituição deste, bem como, sua conversão em moeda corrente.

7.3. Os participantes desta Campanha autorizam gratuitamente, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz para utilização pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** em fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, analógico ou digital, para os fins de divulgação da presente Campanha, sem que o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** e/ou qualquer terceiro tenha que fazer qualquer pagamento para tanto.

7.4. A participação desta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, bem como dos termos do Edital do Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, que poderá ser acessado através do site <https://www.unicarioca.edu.br>.

7.5. Os contemplados com o desconto serão responsáveis por quaisquer danos que vierem a causar ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, decorrentes de conduta culposa ou dolosa.

7.6. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade desta campanha de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente



planejado, mediante prévio aviso, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação desta Campanha, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

7.7. A participação nesta Campanha não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento e no Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**.

7.8. Este Regulamento estará à disposição no site da UniCarioca <https://www.unicarioca.edu.br> até o término desta Campanha, assim como o edital do Processo Seletivo do Vestibular.

7.9. Este Regulamento é complementado pelas condições específicas apresentadas no bojo do Edital para o Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019 do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.unicarioca.edu.br>.

7.10. Casos omissos relativos ao Processo Seletivo Sou+UniCarioca serão resolvidos pela Diretoria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, de acordo com seu Regimento Interno e a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	% UniCarioca
Méier	Administração	Manhã	40,0%
Méier	Administração	Noite	30,0%
Méier	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	40,0%
Méier	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	40,0%
Méier	Ciência da Computação	Manhã	40,0%
Méier	Ciência da Computação	Noite	35,0%
Méier	Ciências Contábeis	Manhã	40,0%
Méier	Ciências Contábeis	Noite	40,0%
Méier	Direito	Noite	40,0%
Méier	Gestão de RH	Manhã	50,0%
Méier	Gestão de RH	Noite	55,0%
Méier	Jornalismo	Manhã	40,0%
Méier	Jornalismo	Noite	30,0%
Méier	Marketing	Manhã	50,0%
Méier	Marketing	Noite	55,0%
Méier	Pedagogia	Manhã	40,0%
Méier	Pedagogia	Noite	45,0%
Méier	Publicidade e Propaganda	Manhã	40,0%
Méier	Publicidade e Propaganda	Noite	30,0%
Méier	Redes de Computadores	Noite	50,0%
Rio Comprido	Administração	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Administração	Noite	30,0%
Rio Comprido	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	40,0%
Rio Comprido	Ciência da Computação	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Ciência da Computação	Noite	35,0%
Rio Comprido	Ciências Contábeis	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Ciências Contábeis	Noite	40,0%
Rio Comprido	Design	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Design	Noite	15,0%
Rio Comprido	Direito	Noite	30,0%

Rio Comprido

Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Méier

Rua Venscelau, 192 - Méier - RJ

Rio Comprido	Eng. Computação	Manhã	50,0%
Rio Comprido	Eng. Computação	Noite	50,0%
Rio Comprido	Eng. Produção	Manhã	50,0%
Rio Comprido	Eng. Produção	Noite	55,0%
Rio Comprido	Gestão de RH	Manhã	50,0%
Rio Comprido	Gestão de RH	Noite	55,0%
Rio Comprido	Jornalismo	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Jornalismo	Noite	30,0%
Rio Comprido	Logística	Manhã	50,0%
Rio Comprido	Logística	Noite	45,0%
Rio Comprido	Marketing	Manhã	50,0%
Rio Comprido	Marketing	Noite	55,0%
Rio Comprido	Pedagogia	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Pedagogia	Noite	45,0%
Rio Comprido	Publicidade e Propaganda	Manhã	40,0%
Rio Comprido	Publicidade e Propaganda	Noite	30,0%
Rio Comprido	Redes de Computadores	Noite	40,0%

Rio Comprido

Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Méier

Rua Venscelau, 192 - Méier - RJ